



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA EDITAIS

Sábado, 18 de Fevereiro de 2017 15



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 3ª Sessão Ordinária de 2017, prevista para próxima **segunda-feira, dia 20 de fevereiro de 2017**, às 19h, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções;

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 70/2016, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação do cardápio semanal pelos fornecedores de merenda às escolas no município de Hortolândia.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 17/2017, de autoria do Vereador Franksmar Messias Barboza, que permite o uso de faixas exclusivas de ônibus do transporte coletivo por táxi, ônibus ou vans escolares e ônibus ou vans de passageiros de empresas em geral.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Ordinária do dia 16 de Fevereiro de 2017.

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 1/2017, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que altera a Lei nº 3.049, de 04 de dezembro de 2014 e dá outras providências - Relator: Valdecir Alves Pereira - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 7/2017.

2) Projeto de Lei nº 5/2017, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição das prescrições médicas dos profissionais da saúde, serem digitadas, datilografadas ou escritas manualmente em letra imprensa, forma ou caixa alta e dá outras providências - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado Favorável com Emenda à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 9/2017.

3) Projeto de Lei nº 10/2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui no Município de Hortolândia o mês "Janeiro Branco" - Relator: Valdecir Alves Pereira - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 12/2017.

4) Projeto de Lei nº 11/2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que altera a Lei nº 1149, de 21 de outubro de 2002, que dispõe sobre a proibição do uso de celulares nos postos de combustíveis e dá outras providências - Relator: Valdecir Alves Pereira - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 18/2017.

www.cmh.sp.gov.br